



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76020460/0001-43

Ofício nº 66/2023GAB

Antonio Olinto, 24 de abril de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tendo em vista que, o objeto do presente projeto de lei, visa a cessão gratuita de fração ideal de imóveis de propriedade do Município, por termo de cessão de uso, à Mitra Diocesana de União da Vitória – Paróquia de Antonio Olinto, inscrita no CNPJ nº 77.144.988/0010-88, sediada na Praça da Matriz, s/nº, centro, Antonio Olinto – PR, e dá outras providências.

Sem mais para o momento, aproveito para renovar meus protestos de estima e distinta consideração.

Protestos de estima.
Atenciosamente.


ALAN JAROS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76020460/0001-43

PROJETO DE LEI Nº 010/2023

O Prefeito Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais apresenta à Câmara Municipal o seguinte:

“AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CEDER GRATUITAMENTE FRAÇÃO IDEAL DE DOIS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, POR MEIO DE TERMO DE CESSÃO DE USO, À MITRA DIOCESANA DE UNIÃO DA VITÓRIA – PARÓQUIA DE ANTONIO OLINTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a ceder gratuitamente, por meio de termo de cessão de uso, fração ideal dos seguintes imóveis, de propriedade do Município, à Mitra Diocesana de União da Vitória – Paróquia de Antonio Olinto, inscrita no CNPJ nº 77.144.988/0010-88, sediada na Praça da Matriz, s/nº, centro, Antonio Olinto, a seguir descrito:

I – Fração ideal de 318,85m² (trezentos e dezoito e oitenta e cinco metros quadrados) constante da área global de 8.905,90 m² (oito mil e novecentos e cinco metros e noventa decímetros quadrados), do lote de terreno urbano sob nº 84, situado no quadro urbano da cidade de Antonio Olinto, matriculado sob o nº 6.348 no Ofício do Registro de Imóveis do Município da Lapa/PR, que possui as seguintes medidas e confrontações: *Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -M-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas N 7.125.613,36m e E 580.319,96m; deste segue confrontando com a propriedade de MUNICÍPIO DE ANTÔNIO OLINTO, PR., com azimuth de 149°38'06,2" por uma distância de 29,70m até o vértice -M-0002, de coordenadas N 7.125.587,73m e E 580.334,97m; deste segue confrontando com a propriedade de MUNICÍPIO DE ANTÔNIO OLINTO, PR., com azimuth de 239°38'06,2" por uma distância de 10,50m até o vértice -M-0003, de coordenadas N 7.125.582,42m e E 580.325,92m; deste segue confrontando com a propriedade de MITRA DA DIOCESE DE UNIÃO DA VITÓRIA, PR., com azimuth de 329°38'06,2" por uma distância de 29,70m até o vértice -M-0004, de coordenadas N 7.125.608,05m e E 580.310,90m; deste segue confrontando com a propriedade de MUNICÍPIO DE ANTÔNIO OLINTO, PR., com azimuth 59°38'06,2" por uma distância de 10,50m até o vértice -M-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 80,40 m.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76020460/0001-43

II – Fração ideal de 2.948,00m² (dois mil novecentos e quarenta e oito metros quadrados) constante da área global de 24.200,00 m² (vinte e quatro mil e duzentos metros quadrados), de um terreno de planta, catanduvras e pastagens, situado no lugar denominado “ÁGUA AMARELA”, neste Município, matriculado sob o nº 18.758 no Ofício do Registro de Imóveis do Município de São Mateus do Sul/PR, que possui as seguintes medidas e confrontações: *A poligonal tem início no marco 0PP, segue confrontando com Herdeiros de João do R. Griten de Oliveira, com rumo de 44°42'31"SE e percorre 44,84m, até o marco 01, segue confrontando com a Faixa de Domínio da BR-476, com rumo de 45°50'19"SW e percorre 27,52m, até o marco 02, segue confrontando com a Faixa de Domínio da BR-476, com rumo de 49°39'18"SW e percorre 35,00m, até o marco 03, segue confrontando com a Mitra da Diocese de União da Vitória, com rumo de 46°17'14"NW e percorre 47,75m, até o marco 04, segue confrontando com Município de Antônio Olinto, com rumo de 55°30'12"NE e percorre 64,00m, até o marco 0PP, onde teve início esta descrição.*

Art. 2º As frações ideais dos imóveis objeto da presente Lei serão destinados, exclusivamente, às instalações de benfeitorias da Mitra Diocesana de União da Vitória – Paróquia de Antonio Olinto. Eventual desvio de finalidade importará em imediata revogação do termo de cessão, sem que isso implique em qualquer direito a retenção ou indenização pela Cessionária.

Art. 3º Serão de responsabilidade da Cessionária os custos, obras e riscos inerentes aos investimentos necessários à execução dos objetivos desta Lei, inclusive os de segurança e tributos incidentes, bem como quaisquer outras despesas decorrentes da cessão de uso.

Art. 4º A presente cessão não acarretará ônus ao Município de Antonio Olinto, responsabilizando-se a Cessionária por quaisquer danos materiais ou morais, decorrentes da utilização da fração ideal do imóvel descrito no artigo 1º, incisos I e II. Fica o Município desobrigado a indenizar qualquer benfeitoria realizada no imóvel pela Cessionária.

Art. 5º A Cessão de Uso Gratuita vigorará por 20 (vinte) anos, prorrogáveis por igual período, mediante vontade das partes.

Art. 6º Os direitos e obrigações do Cedente e da Cessionária serão regulamentados através de Termo de Cessão de Uso, conforme minuta constante do Anexo Único, que integra à presente lei.

Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76020460/0001-43

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 24 de abril de 2023.


ALAN JAROS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76020460/0001-43

JUSTIFICATIVA

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência para exame, discussão e votação, o incluso Projeto de Lei que visa a cessão gratuita de fração ideal de imóveis de propriedade do Município, por termo de cessão de uso, à Mitra Diocesana de União da Vitória – Paróquia de Antonio Olinto, inscrita no CNPJ nº 77.144.988/0010-88, sediada na Praça da Matriz, s/nº, centro, Antonio Olinto – PR.

As cessões supra visam a garantir a contribuição da Mitra Diocesana, através da Paróquia de Antonio Olinto, para com os munícipes, visto que as benfeitorias a serem realizadas, serão de grande valia nos projetos sociais a serem desenvolvidos e os projetos sociais já existentes.

Atenciosamente.


ALAN JAROS

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76020460/0001-43

ANEXO ÚNICO

MINUTA TERMO DE CESSÃO DE USO Nº ____/2023

TERMO DE CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE ANTONIO OLINTO/PR E A MITRA
DIOCESANA DE UNIÃO DA VITÓRIA –
PARÓQUIA DE ANTONIO OLINTO.

O MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO/PR, doravante denominado **CEDENTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.020.460/0001-43, situado à Rua Reinaldo Machiavelli, nº 202, Centro, Antonio Olinto/PR, CEP: 83.980-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ALAN JAROS, inscrito no CPF sob nº 004.161.759-29, portador do RG nº 6.516.659-3 SSP/PR, brasileiro, casado, Prefeito, residente e domiciliado nesta cidade e a **MITRA DIOCESANA DE UNIÃO DA VITÓRIA – PARÓQUIA DE ANTONIO OLINTO**, inscrita no CNPJ nº 77.144.988/0010-88, sediada na Praça da Matriz, s/nº, centro, Antonio Olinto, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 77.144.988/0010-88, doravante denominada **CESSIONÁRIA**, neste ato representada pelo seu representante legal, o Padre _____, inscrito no CPF sob nº _____, portador do RG nº _____, _____, amparados na Lei Municipal nº _____, de ____ de _____ de 2023, resolvem, por mútuo acordo, celebrar o presente Termo de Cessão de Uso, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O CEDENTE fornecerá gratuitamente à CESSIONÁRIA, para utilização exclusiva à **MITRA DIOCESANA DE UNIÃO DA VITÓRIA – PARÓQUIA DE ANTONIO OLINTO**, as seguintes frações dos imóveis, a seguir:

I – Fração ideal de 318,85m² (trezentos e dezoito e oitenta e cinco metros quadrados) constante da área global de 8.905,90 m² (oito mil e novecentos e cinco metros e noventa decímetros quadrados), do lote de terreno urbano sob nº 84, situado no quadro urbano da cidade de Antonio Olinto, matriculado sob o nº 6.348 no Ofício do Registro de Imóveis do Município da Lapa/PR, que possui as seguintes medidas e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76020460/0001-43

confrontações: *Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -M-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas N 7.125.613,36m e E 580.319,96m; deste segue confrontando com a propriedade de MUNICÍPIO DE ANTÔNIO OLINTO, PR., com azimute de 149°38'06,2" por uma distância de 29,70m até o vértice -M-0002, de coordenadas N 7.125.587,73m e E 580.334,97m; deste segue confrontando com a propriedade de MUNICÍPIO DE ANTÔNIO OLINTO, PR., com azimute de 239°38'06,2" por uma distância de 10,50m até o vértice -M-0003, de coordenadas N 7.125.582,42m e E 580.325,92m; deste segue confrontando com a propriedade de MITRA DA DIOCESE DE UNIÃO DA VITÓRIA, PR., com azimute de 329°38'06,2" por uma distância de 29,70m até o vértice -M-0004, de coordenadas N 7.125.608,05m e E 580.310,90m; deste segue confrontando com a propriedade de MUNICÍPIO DE ANTÔNIO OLINTO, PR., com azimute 59°38'06,2" por uma distância de 10,50m até o vértice -M-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 80,40 m.*

II – Fração ideal de 2.948,00m² (dois mil novecentos e quarenta e oito metros quadrados) constante da área global de 24.200,00 m² (vinte e quatro mil e duzentos metros quadrados), de um terreno de planta, catanduvras e pastagens, situado no lugar denominado “ÁGUA AMARELA”, neste Município, matriculado sob o nº 18.758 no Ofício do Registro de Imóveis do Município de São Mateus do Sul/PR, que possui as seguintes medidas e confrontações: *A poligonal tem início no marco 0PP, segue confrontando com Herdeiros de João do R. Griten de Oliveira, com rumo de 44°42'31"SE e percorre 44,84m, até o marco 01, segue confrontando com a Faixa de Domínio da BR-476, com rumo de 45°50'19"SW e percorre 27,52m, até o marco 02, segue confrontando com a Faixa de Domínio da BR-476, com rumo de 49°39'18"SW e percorre 35,00m, até o marco 03, segue confrontando com a Mitra da Diocese de União da Vitória, com rumo de 46°17'14"NW e percorre 47,75m, até o marco 04, segue confrontando com Município de Antônio Olinto, com rumo de 55°30'12"NE e percorre 64,00m, até o marco 0PP, onde teve início esta descrição .*

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO E DAS RESPONSABILIDADES

A CESSIONÁRIA, pelo uso do imóvel, obrigar-se-á:

- a) Usar o imóvel exclusivamente para a realização de ações básicas de promoção do desenvolvimento de atividades relacionadas ao objeto da Cessionária, no tocante a projetos sociais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76020460/0001-43

- b) Executar os serviços de manutenção e os investimentos necessários para funcionamento do referido imóvel, inclusive os de segurança e tributos incidentes, bem como quaisquer outras despesas decorrentes da cessão de uso.
- c) Zelar pelo imóvel, comunicando à CEDENTE a ocorrência de quaisquer incidentes e assumir total responsabilidade sobre os danos a que vier provocar, quer civil ou penalmente, inclusive os problemas com a Justiça do Trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DEVOLUÇÃO

Quando da rescisão ou expiração deste instrumento, no estado que se encontrar, desgastado pelo seu uso, porém em condições normais de uso e trabalho, deverá retornar a origem.

No caso de uso diverso do estabelecido o bem cedido será revertido para a CEDENTE.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO E VIGÊNCIA

O presente Termo de Cessão de Uso vigorará até _____ de _____ de _____, e poderá ser denunciado a qualquer tempo se assim for do interesse de qualquer dos acordantes, mediante comunicação prévia de no mínimo 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para qualquer ação judicial que se originar deste instrumento, fica eleito o Foro da Comarca da São Mateus do Sul/PR.

E assim, por estarem justos e acordes, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76020460/0001-43

Antonio Olinto/PR, ____ de ____ de 2023.

MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
CEDENTE

MITRA DIOCESANA DE UNIÃO DA VITÓRIA – PARÓQUIA DE ANTONIO
OLINTO
CESSIONÁRIA

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.144.988/0010-88 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/04/1980
NOME EMPRESARIAL MITRA DA DIOCESE DE UNIAO DA VITORIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 322-0 - Organização Religiosa			
LOGRADOURO PC DA MATRIZ	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****	
CEP 83.980-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ANTONIO OLINTO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/04/2023** às **09:06:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CÚRIA DIOCESANA

Rua Manoel Estevão, 275 Caixa Postal 78
Fone: (42) 3522-3595 Fax: (42) 3522-3595
e-mail: mitra@dioceseunivitoria.org.br
site: www.dioceseunivitoria.org.br
84600-235 – UNIÃO DA VITÓRIA – PARANÁ – BRASIL



ATA

Posse Canônica de

DOM WALTER JORGE PINTO

4º Bispo da Diocese de União da Vitória – PR

No dia vinte e sete de abril do ano de dois mil e dezenove, na Paróquia – Catedral Sagrado Coração de Jesus e Nossa Senhora Aparecida, em União da Vitória – PR, em obediência ao teor do Cân.382, §2-3-4; sua Excia Dom Walter Jorge Pinto, tomou Posse como 4º Bispo Diocesano da Diocese de União da Vitória.

Adentrando na Catedral Sagrado Coração de Jesus e Nossa Senhora Aparecida acompanhado por S. Excia Dom José Antonio Peruzzo, Arcebispo de Curitiba, do Pe. Mário Fernando Glaab, Administrador Diocesano, Pe. Silvano Surmarcz, Pároco da Catedral, dirigiu-se ao presbitério onde permaneceu alguns instantes diante do sacramento, em oração.

Em seguida, Dom José Antonio Peruzzo, presidente da Cerimônia de Posse, dirigiu a palavra aos presentes e, ocupando a Cátedra, solicitou que o Chanceler do Bispado, Pe. Abel Zastawny apresentasse o Documento Apostólico de Nomeação de Dom Walter Jorge Pinto e que fizesse a leitura em língua vernácula. Após a leitura, Dom José Antonio Peruzzo convidou Dom Walter Jorge Pinto a ocupar a Cátedra.

Como novo Bispo Dom Walter Jorge Pinto foi acolhido pelos membros do Colégio dos Consultores, pelos Bispos e demais clérigos, Religiosos e Religiosas, por autoridades civis, militares e pelos fiéis presentes.

Ato contínuo, iniciou-se em frente à Catedral a solene celebração Eucarística, presidida pelo novo Bispo, concelebrada pelo Senhor Arcebispo e Bispos presentes, sacerdotes diocesanos e de outras Dioceses e de número expressivo de fiéis das Paróquias da Diocese e de outras Paróquias.

[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including names like Dom José Antonio Peruzzo, Dom Walter Jorge Pinto, and others.]



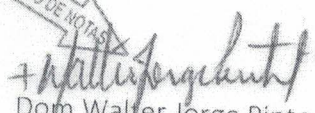
CÚRIA DIOCESANA

Rua Manoel Estevão, 275 Caixa Postal 78
Fone: (42) 3522-3595 Fax: (42) 3522-3595
e-mail: mitra@dioceseunivitoria.org.br
site: www.dioceseunivitoria.org.br
84600-235 - UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ - BRASIL

E eu, Pe. Abel Zastawny – Chanceler do Bispado, lavrei a presente Ata que será lida e assinada por mim, pelo Sr. Bispo empossado, pelos membros do Colégio dos Consultores e demais autoridades Eclesiásticas presentes.

União da Vitória, 27 de abril de 2019.


Pe. Abel Zastawny
Chanceler do Bispado


Dom Walter Jorge Pinto
Bispo Diocesano

Autoridades Eclesiásticas

+ Jerônimo Steinmetz, Lendrin

+ Bruno Elzen Versari

+ José Eudes Campos do Nascimento - Bispo de São José

+ Mauro Francisco da Silva Versari

+ Luiz Brazchi

+ Carlos José

+ Walter Antônio Zepa

+ Volodimer Korbeldi

+ Fabiano Wagner (Gra. R)

+ José Ant. Luan

Colégio dos Consultores:

Pe. Alio Zanin

R. Emílio R. Kersch

C. Sidnei José Ruiz

R. Joviano da Silveira

P. Evaldo R. Korpinski

R. Manoel D. Glade

R. Francisco

R. Joviano

R. Joviano

R. Joviano

3º TABELIONATO DE NOTAS DE UNIÃO DA VITÓRIA
Praça Alvir Rosenberg, 51 - Centro - União da Vitória/PR - CEP: 84.600-150
Tel: (42) 3522-2299 / 3522-0073 / 3523-1314 - tabelionato3uv@gmail.com

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
ABEL ZASTAWNY, WALTER JORGE PINTO

Em test. da verdade
UNIÃO DA VITÓRIA/PR

29/04/2019 Maurício Rodrigues de Lima - Escrevente

Selo Digital Nº mJEYU.aOnAP.b0rrQ - PnOJc.ZWmtO

consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

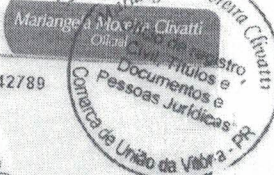
VALIDO SOMENTE COM A IMPRESSÃO DO NÚMERO DO SELO DIGITAL FUNARPEN, SEM EMENDAS E/OU RASURAS



OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
R. Castro Alves, 33 - Centro - União da Vitória/PR - CEP: 84.600-000
Fone/Fax: (42) 3522-3183 - E-mail: segundoviaviva@hotmail.com

PROTOCOLONº 0045109 REGISTRO Nº 0042789
LIVRO B-312 FLS. 076/078
União da Vitória - PR, 06 de maio de 2019

Claudia Cristine Vadyka Maia - Escrevente
SELO Nº cqA75.cvzTZ.M2Hmx, Controle: 5YHCy.RG56d
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>



REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Barão dos Campos Gerais, 72

TITULAR:
AUGUSTO ALVES GUIMARÃES
C.P.F. 002881109.78
LAPA — PARANÁ

REGISTRO GERAL

Matrícula N.º 6.348.-

FICHA
01.-

RUBRICA

D A T A:- 05 DE JUNHO DE 1.981

IMÓVEL:- O LOTE DE TERRENO URBANO sob nº. 84, (CINQUENTA E QUATRO), com a área de 8.905,90m2 (OITO MIL NOVECENTOS E CINCO METROS E NOVENTA DECÍMETROS QUADRADOS), situado no quadro urbano da cidade de ANTONIO OLINTO, Município do mesmo nome, nesta Comarca, e possuindo dito lote as seguintes características e confrontações:- Do lado 01 ao 02, na distância de 69,00 metros inicia na divisa com o lote 7 da cidade de Antonio Olinto, segue pelo alinhamento da Rua Professora Ernestina W. da Silveira, confrontando com a mesma, até o entroncamento desta com a Rua R. Do lado 02 ao 03, na distância de 122,70 metros, - segue pelo alinhamento da rua "R", confrontando com a mesma, até o cruzamento desta com a Avenida Reinaldo Machiavelli. Do lado 03 ao 04, na distância de 59,00 metros, segue pelo alinhamento da Avenida Reinaldo Machiavelli, confrontando com a mesma; e, finalmente do lado 04 ao 01, na distância de 118,00 metros, segue por linha seca, confrontando com o lote 7, da mesma cidade, até o ponto de partida, - perfazendo o perímetro o total de 368,70 metros

PROPRIETÁRIA:- PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO, Pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Reinaldo F. Machiavelli nº 202, na cidade de Antonio Olinto, e inscrita no CGC/MF sob nº. 76 020 460/0001-43.-

REGISTRO ANTERIOR:- Nº. 01, feito na matrícula nº. 5.862, fichas 01/10, do Registro Geral, deste Cartório.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

LAPA, PR, 05 DE JUNHO DE 1.981

O EMP. JURAMENTADO:-

[Assinatura]

R.1/6.348 - PROTOCOLO Nº.11.012, de 05-06-1.981:-

REGISTRA-SE, a aquisição do lote constante da presente Matrícula, pela proprietária acima qualificada:-

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:- São os constantes da Matrícula supra, os quais foram extraídos do título adiante identificado, e tendo dito lote como registro anterior nº. 01 feito na Matrícula nº. 5.862, fichas 01/10 do Registro Geral deste Cartório.-

ADQUIRENTE:- PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO, - acima qualificada.- TRANSMITENTE:- O ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de Direito público interno, com sede na Capital, e inscrito no CGC/MF sob nº. 73 110 221/0001-11, representado por seu Governador, o Exmº. Sr. Ney Aminthas de Barros Braga, brasileiro, portador da CIRG nº.57.129 Pr e CPF nº. 000 276 049/72.- TÍTULO DE TRANSMISSÃO:- Doação.- FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:- Título de Domínio por Doação, nº. 58, do Livro nº. 1, expedido em data de 30 de Dezembro de 1.980, por força de decisão proferida nos autos de Doação sob nº.8.640/80 -ITC, promovida pelo Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Paraná, nos termos do que dispõe a Lei nº. 7.264, de 10/12/79, - título esse devidamente assinado pelo Governador do Estado, o Exmº. Sr. Ney Aminthas de Barros Braga, já qualificado e pelo presidente do ITC, Sr. Joaquim Severino, brasileiro, portador da CIRG. nº. 589.291 Pr e CPF nº. 028 111 469 20, - e tendo a adquirente pago o imposto de transmissão, na quantia de Cr\$ 5.800,00 (valor esse pago referente a totalidade das áreas adquiridas por doação), conforme guia de recolhimento nº. 8185594-4, datada de 28/05/81, da Agência de Rendas Estaduais de Antonio Olinto.- VALOR:- Sem valor declarado.- CONDIÇÕES:- Cujo título de doação foi outorgado nos termos do artigo 12 inciso VIII, da

Segue no verso

MATRÍCULA Nº
6.348.-



Lei nº. 7.264, de 10/12/79, para fins de necessidade ou de utilidade pública, ficando a doação adstrita à finalidade acima referida, sob pena de reverter ao patrimônio do Estado o imóvel doado, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 2º da Lei 7.264/79.- Cota Regº. Cr\$.3.926,00 (sobre o valor básico de Cr\$.107.780,00). Registro do Distribuidor nº. 1.662).-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

LAPA, PR, 05 DE JUNHO DE 1.981

O EMP. JURAMENTADO:-

Ilustre Carlos Pires

FUNARPEN



SELO DIGITAL

0136645CEAA0000000797421P

REGISTRO DE IMOVEIS
COMARCA DE LAPA - PARANÁ
CERTIFICO a autenticidade desta,
como provinda de original arquivado
nesta serventia.

O referido é verdade: dou fé.

Lapa, 21 de maio de 2021.-

Iwayr Machado - Oficial - Certidão assinada digitalmente

Custos
Buscas - com funregis - R\$ 1,00
Certidão de Inteiro Teor - R\$ 1,00
Selo R\$ 5,25
Funregis R\$ 9,79
ISS R\$ 1,97
Fidej. R\$ 1,97
TOTAL R\$ 22,98

CERTIDÃO DE
PROPRIEDADE

Segue

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Rua 21 de Setembro, 478 - Centro -
CEP 83.900-000 - São Mateus do Sul - PR
Fone: (42) 3532-1425 / Fax: (42) 3532-1431

Of. Designado - Edison Carlos Schramm
Portaria nº 20/2005

REGISTRO GERAL

REGISTRO Nº 18.758

FCHA

01

RUBRICA

22

Prot. 50.304 de 22 de janeiro de 2010.

MATRÍCULA Nº 18.758.

IMÓVEL: Um terreno de planta, catanduvras e pastagem, com área de 01 alqueire, ou seja, 24.200,00m², em um terreno com área de 04 alqueires, situado no lugar denominado "ÁGUA AMARELA", município de Antonio Olinto/PR, desta Comarca, confrontando com terras de herdeiros de Benedito Antonio Soares e ainda Neucir Pereira de Andrade, em três faces e tendo constado na aquisição dos referidos transmitentes com as seguintes confrontações: Com herdeiros de Joaquim Antonio Soares e com a Rodovia do Xisto e em duas faces com Nerci Pereira.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 5.715, Livro 02, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Lapa - PR, conforme Certidão expedida e firmada em 05 de janeiro de 2010, pela Escrevente - Michelle Ramos Augustinhaki, do mesmo Ofício, tendo como última alteração o AV.02/5.715. Protocolo nº 18.742 de 05/09/1984, de Alienação parcial por desmembramento. **OBSERVAÇÃO:** Imóvel adquirido mediante Compra e Venda de JOÃO HANCZ e CECÍLIA TRAVINSKI HANCZ, em 15/02/1980. De acordo com o Formal de Partilha extraído dos autos nº 334/2009 de Arrolamento dos bens deixados por João do Rocio Gritten de Oliveira, nos termos do item 16.4.10 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Paraná, procede-se a ABERTURA DESTA MATRÍCULA.

PROPRIETÁRIO: JOÃO DO ROCIO GRITEN DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, borracheiro portador da C.I - R.G nº 144.315-1-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 256.616.049-04, residente e domiciliado no município de Antonio Olinto/PR. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Emolumentos: VRC 60,00 = R\$6,30 + VRC 30,00 = R\$3,15; CPC: R\$4,90. São Mateus do Sul, 19 de fevereiro de 2010. Oficial Substituta - Portaria 014/2006
Valkíria Schramm Nadolny
Valkíria Schramm Nadolny.

AV-1-18.758. Conforme AV.02/5.715, registro anterior, consta a averbação de **ALIENAÇÃO PARCIAL POR DESMEMBRAMENTO**, na qual constou que por Escritura pública de Doação "Inter-Vivos", lavrada em data de 09 de agosto de 1984, às fls. 139, do Livro nº 32, nas Notas do Tabelião de Antonio Olinto/PR e Re-Ratificação por instrumento público lavrado em 29/08/1984, às fls. 144-v, do Livro, nº 32, nas mesmas Notas, o proprietário João do Rocio Griten de Oliveira transmitiu a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO/PR**, uma área correspondente e 900,00m², a qual foi desmembrada do terreno da presente Matrícula, em consequência foi aberta a Matrícula nº 10.126, ficha 01, da Comarca da Lapa/PR. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Mateus do Sul, 19 de fevereiro de 2010. Oficial Substituta - Portaria 014/2006
Valkíria Schramm Nadolny
Valkíria Schramm Nadolny.

R-2-18.758. Prot. 50.304. 22/01/2010. TRANSMITENTE: O espólio de JOÃO DO ROCIO GRITEN DE OLIVEIRA CPF/MF sob nº 256.616.049-04, mais a cessão de direito hereditários que fazem SIRLEI DAS GRACAS AMARANTE DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, comerciante, portadora da CI-RG nº 7.074.400-7-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 021.234.009-39, residente e domiciliada na localidade de Água Amarela de Baixo, município de Antonio Olinto/PR, ANA PAULA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, maior e capaz, estudante, portadora da CI-RG nº 9.5649.448-0-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 066.708.979-95, residente e domiciliada na localidade de Água Amarela de Baixo, município de Antonio Olinto/PR e FRANCIELE AMARANTE DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, maior e capaz, do lar, portadora da CI-RG nº 9.549.447-1-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 066.759.409-45, residente e domiciliada na localidade de Água Amarela de Baixo, município de Antonio Olinto/PR. **ADQUIRENTE:** MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO-PR, pessoa jurídica com direito privado, com sede à Rua Reinaldo Machiavelli nº 202, Antonio Olinto, Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob o número 76.020.460/0001-43; neste ato representada por seu Prefeito Municipal JOSE AMBROSIO SOARES DA VEIGA, brasileiro, casado, agricultor, portador da CI-RG nº 1.079.556-SSP/PR e inscrito

SEGUIR NO VERSO

18.758

MATRÍCULA Nº

CONTINUAÇÃO

no CPF/MF sob nº 087.540.559-20, residente e domiciliado à Avenida Edgar Train Schafhauser nº 228, município de Antonio Olinto, PR, conforme Termo de Compromisso de Posse, Gestão 2009/2012. **AQUISIÇÃO: A fração ideal pertencente aos transmitentes, correspondente a 23.300,00m² constante da presente Matrícula, havido na forma do registro anterior.** **OBSERVAÇÕES:** Foi recolhido o ITCMD com relação ao espólio no valor de R\$ 2.240,00 sobre a avaliação de R\$56.000,00 (abrange outros imóveis), isento do pagamento de ITBI. Apresentado o comprovante de quitação do INCRA/CCIR 2006/2007/2008/2009 sob nº '708.011.022.594-5, com 2,42ha e as cinco últimas declarações referente ao ITR-NIRF nº 3.510.460-0, com 14,4 há. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Formal de Partilha extraído dos Autos nº 334/2009 de Arrolamento, conforme sentença proferida e transitada em julgado em 13/11/2009 pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca Dr. Cesar Augusto Bochnia. Valor: **R\$12.000,00.** O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Mateus do Sul, 19 de fevereiro de 2.010. Emolumentos: 2.610,00 VRC = R\$274,05; CPC - R\$4,90. Oficial Substituta – Portaria 014/2006

Custas
Certidão R\$30,20
Buscas R\$6,51
Funrejus R\$9,18
Selo R\$5,25
ISS R\$1,47
Fundep R\$1,84
TOTAL R\$54,45

Comarca de São Mateus do Sul – PR
REGISTRO DE IMÓVEIS

Certifico e dou fé que a presente FOTOCÓPIA
é reprodução fiel da Matrícula nº18.758.

São Mateus do Sul, 21 de maio de 2021

Leandro de Freitas Oliveira Júnior – Agente Delegado
Certidão assinada digitalmente



1811385CEAA000000004024218

SELA DIGITAL



SEGUE

AGRIMENSURA GOMES

TELEFONE:

(42) 98804-9405.

***RUA GASPARINA SIMAS MILLEO,
N. 95.***

ANTONIO OLINTO - PR.

agrimensuragomes@hotmail.com

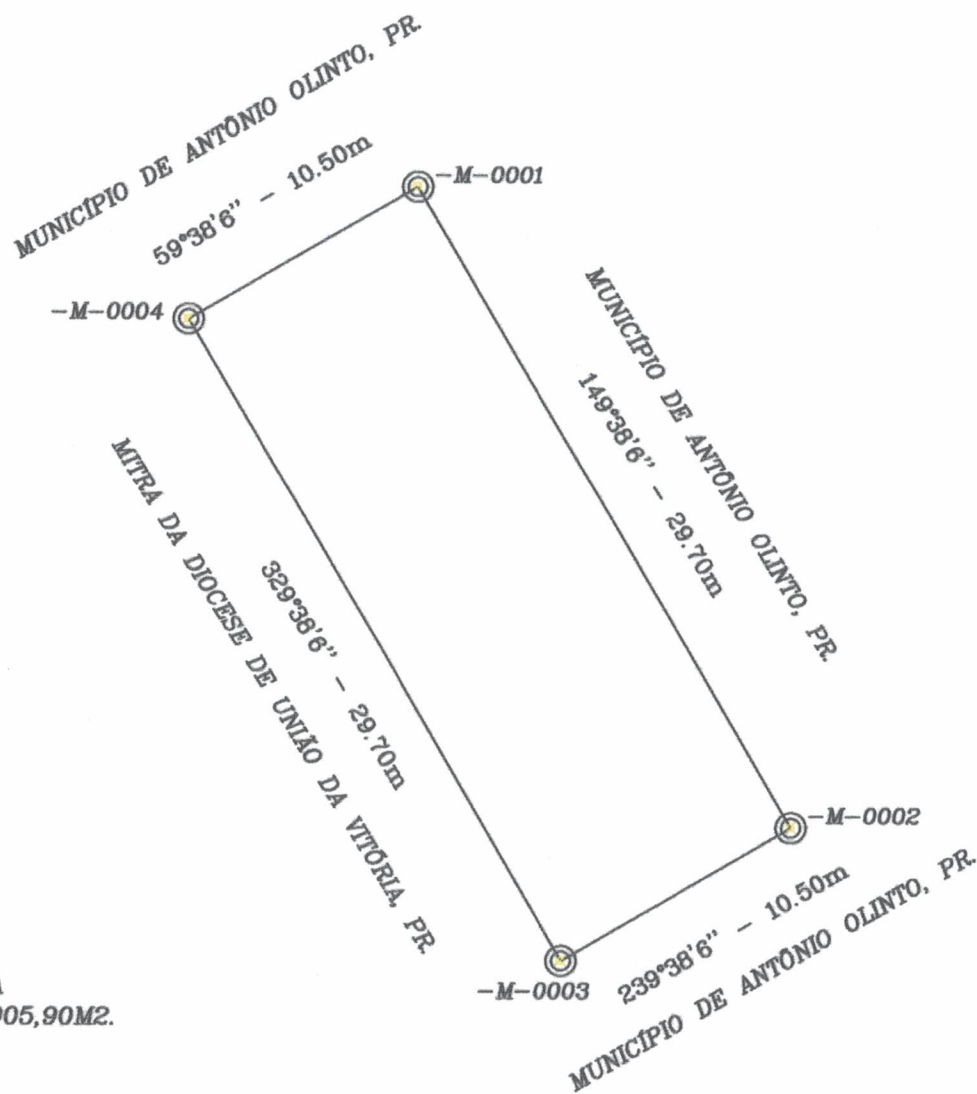
***CONSELHO FEDERAL DOS
TÉCNICOS AGRÍCOLAS.***

C.F.TA. N. ° 759.451.189.15.

MATRÍCULA N.º 6.348, R. I. C. DA LAPA, PR.



LADOS		AZIMUTE	DISTÂNCIA (metros)	COORDENADAS (UTM)	
Vértice	Vértice			N (metros)	E (metros)
-M-0001	-M-0002	149°38'06,2"	29,70	7.125.613,36	580.319,96
-M-0002	-M-0003	239°38'06,2"	10,50	7.125.587,73	580.334,97
-M-0003	-M-0004	329°38'06,2"	29,70	7.125.582,42	580.325,92
-M-0004	-M-0001	59°38'06,2"	10,50	7.125.608,05	580.310,90



AREA TOTAL DA
MATRÍCULA: 8.905,90M².

UMA FRAÇÃO IDEAL COM
AREA TOTAL: 311,85M².

PROPRIETÁRIO:

MUNICÍPIO DE ANTÔNIO OLINTO.

LOCAL:

PRAÇA DA MATRIZ.
S/N, CENTRO.

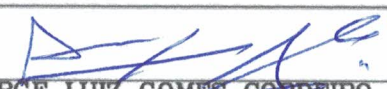
MUNICÍPIO:

ANTONIO OLINTO - PR.

PROJETO:

LEVANTAMENTO
PLANIMETRICOSIRGAS 2.000 - COORD. U.T.M.
GEORREFERENCIADO NO SISTEMA
GEODESICO BRASILEIRO.

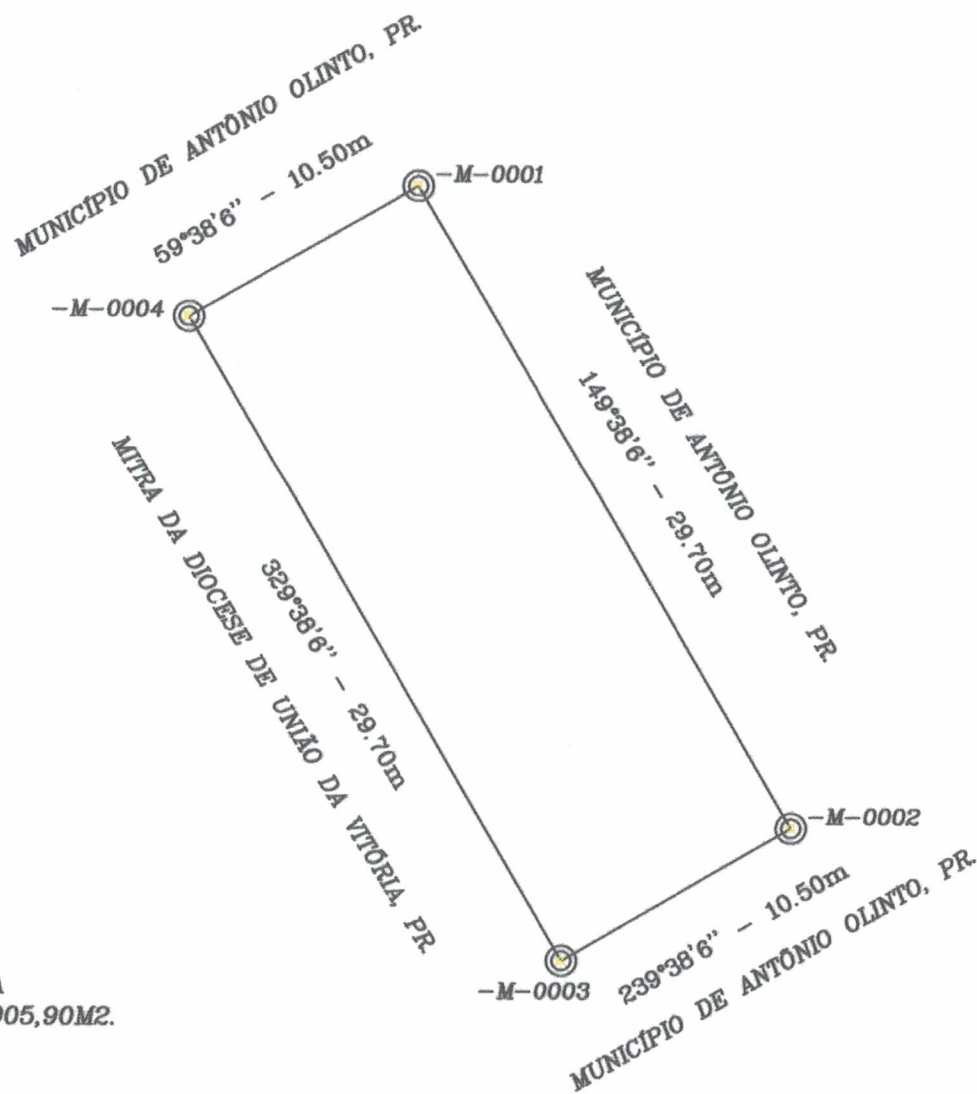
RESP. TEC.


JORGE LUIZ GOMES CORDEIRO.
CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS AGRÍCOLAS
CFTA N: 759.451.189.15.DATA:
24/03/2023FOLHA:
- 1 -ESCALA:
1 / 300

AS DIVISAS E OS CONFRONTANTES FORAM FORNECIDOS PELOS PROPRIETARIOS. EQUIPAMENTOS: PAR DE GNSS HI-TARGET V30.



LADOS		AZIMUTE	DISTÂNCIA (metros)	COORDENADAS (UTM)	
Vértice	Vértice			N (metros)	E (metros)
-M-0001	-M-0002	149°38'06,2"	29,70	7.125.613,36	580.319,96
-M-0002	-M-0003	239°38'06,2"	10,50	7.125.587,73	580.334,97
-M-0003	-M-0004	329°38'06,2"	29,70	7.125.582,42	580.325,92
-M-0004	-M-0001	59°38'06,2"	10,50	7.125.608,05	580.310,90



AREA TOTAL DA
MATRÍCULA: 8.905,90M².

UMA FRAÇÃO IDEAL COM
AREA TOTAL: 311,85M².

PROPRIETÁRIO:

LOCAL:

MUNICÍPIO:

MUNICÍPIO DE ANTÔNIO OLINTO.

PRAÇA DA MATRIZ.
S/N, CENTRO.

ANTONIO OLINTO - PR.

PROJETO:

LEVANTAMENTO
PLANIMETRICO

SIRGAS 2.000 - COORD. U.T.M.
GEORREFERENCIADO NO SISTEMA
GEODESICO BRASILEIRO.

RESP. TEC.

JORGE LUIZ GOMES CORDEIRO.
CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS AGRÍCOLAS
CFTA N.º 759.451.189.15.

DATA:
24/03/2023

FOLHA:
- 1 -

ESCALA:
1 / 300

MEMORIAL DESCRITIVO.

Proprietário: Município de Antônio Olinto.

Município: Antônio Olinto, Pr.

Matrícula: 6.348. Registro de Imóveis da Comarca da Lapa, Pr.

Código Credenciamento: JXIV.

Comarca: São Mateus do Sul, Pr.

Área: 318,85m².

Perímetro: 80,40m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -M-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas N 7.125.613,36m e E 580.319,96m; deste segue confrontando com a propriedade de MUNICÍPIO DE ANTÔNIO OLINTO, PR., com azimute de 149°38'06,2" por uma distância de 29,70m até o vértice -M-0002, de coordenadas N 7.125.587,73m e E 580.334,97m; deste segue confrontando com a propriedade de MUNICÍPIO DE ANTÔNIO OLINTO, PR., com azimute de 239°38'06,2" por uma distância de 10,50m até o vértice -M-0003, de coordenadas N 7.125.582,42m e E 580.325,92m; deste segue confrontando com a propriedade de MITRA DA DIOCESE DE UNIÃO DA VITÓRIA, PR., com azimute de 329°38'06,2" por uma distância de 29,70m até o vértice -M-0004, de coordenadas N 7.125.608,05m e E 580.310,90m; deste segue confrontando com a propriedade de MUNICÍPIO DE ANTÔNIO OLINTO, PR., com azimute 59°38'06,2" por uma distância de 10,50m até o vértice -M-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 80,40 m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central n° 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ANTÔNIO OLINTO, 24/03/2023

MUNICÍPIO DE ANTÔNIO OLINTO

CNPJ nº: 76.020.460/0001-43



Responsável Técnico: JORGE LUIZ GOMES CORDEIRO

TÉC. EM AGROPECUÁRIA - CFTA: 75.945.118.915

Código Credenciamento - JXIV.

MEMORIAL DESCRITIVO.

Proprietário: Município de Antônio Olinto.

Município: Antônio Olinto, Pr.

Matrícula: 6.348. Registro de Imóveis da Comarca da Lapa, Pr.

Código Credenciamento: JXIV.

Comarca: São Mateus do Sul, Pr.

Área: 318,85m².

Perímetro: 80,40m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -M-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas N 7.125.613,36m e E 580.319,96m; deste segue confrontando com a propriedade de MUNICÍPIO DE ANTÔNIO OLINTO, PR., com azimute de 149°38'06,2" por uma distância de 29,70m até o vértice -M-0002, de coordenadas N 7.125.587,73m e E 580.334,97m; deste segue confrontando com a propriedade de MUNICÍPIO DE ANTÔNIO OLINTO, PR., com azimute de 239°38'06,2" por uma distância de 10,50m até o vértice -M-0003, de coordenadas N 7.125.582,42m e E 580.325,92m; deste segue confrontando com a propriedade de MITRA DA DIOCESE DE UNIÃO DA VITÓRIA, PR., com azimute de 329°38'06,2" por uma distância de 29,70m até o vértice -M-0004, de coordenadas N 7.125.608,05m e E 580.310,90m; deste segue confrontando com a propriedade de MUNICÍPIO DE ANTÔNIO OLINTO, PR., com azimute 59°38'06,2" por uma distância de 10,50m até o vértice -M-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 80,40 m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central n° 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ANTÔNIO OLINTO, 24/03/2023

MUNICÍPIO DE ANTÔNIO OLINTO

CNPJ nº: 76.020.460/0001-43



Responsável Técnico: JORGE LUIZ GOMES CORDEIRO

TEC. EM AGROPECUÁRIA - CFTA: 75.945.118.915

Código Credenciamento - JXIV.

AGRIMENSURA GOMES

TELEFONE:

(42) 98804-9405.

***RUA GASPARINA SIMAS MILLEO,
N. 95.***

ANTONIO OLINTO - PR.

agrimensuragomes@hotmail.com

***CONSELHO FEDERAL DOS
TÉCNICOS AGRÍCOLAS.***

C.F.T.A. N. ° 759.451.189.15.

MEMORIAL DESCRITIVO.

Proprietário: Município de Antônio Olinto.

Local: Água Amarela de Baixo, zona rural, município de Antônio Olinto, Paraná.

Área total: 2.948,00m². – ou 04 litros, 528,00m². – ou 0,2948 hectares.

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES.

Estaca OPP: Datun SIRGAS-2.000, coordenadas U.T.M. N: 7.137.027,26m. E: 582.450,89m.

Georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro.

A poligonal tem início no marco OPP, segue confrontando com Herdeiros de João do R. Griten de Oliveira, com rumo de 44°42'31"SE e percorre 44,84m, até o marco 01, segue confrontando com a Faixa de Domínio da BR-476, com rumo de 45°50'19"SW e percorre 27,52m, até o marco 02, segue confrontando com a Faixa de Domínio da BR-476, com rumo de 49°39'18"SW e percorre 35,00m, até o marco 03, segue confrontando com a Mitra da Diocese de União da Vitória, com rumo de 46°17'14"NW e percorre 47,75m, até o marco 04, segue confrontando com Município de Antônio Olinto, com rumo de 55°30'12"NE e percorre 64,00m, até o marco OPP, onde teve início esta descrição.

Área descrita: 2.948,00m². – ou 04 litros, 528,00m². – ou 0,2948 hectares.

Escala: 1 / 750.

OBS: As divisas, os confrontantes, as aguadas e a reserva legal são de responsabilidade dos proprietários.

Equipamento: par de gnss, base e rover HI-TARGET V30. Os rumos estão orientados pelo norte verdadeiro.

Antônio Olinto, 19 de setembro de 2022.



JORGE LUIZ GOMES CORDEIRO.
CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS AGRÍCOLAS.
C.F.T.A. N.º 759.451.189.15.
Cód. Credenciado: JXIV

MEMORIAL DESCRITIVO.

Proprietário: Município de Antônio Olinto.

Local: Água Amarela de Baixo, zona rural, município de Antônio Olinto, Paraná.

Área total: 2.948,00m². – ou 04 litros, 528,00m². – ou 0,2948 hectares.

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES.

Estaca OPP: Datun SIRGAS-2.000, coordenadas U.T.M. N: 7.137.027,26m. E: 582.450,89m.

Georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro.

A poligonal tem início no marco OPP, segue confrontando com Herdeiros de João do R. Griten de Oliveira, com rumo de 44°42'31"SE e percorre 44,84m, até o marco 01, segue confrontando com a Faixa de Domínio da BR-476, com rumo de 45°50'19"SW e percorre 27,52m, até o marco 02, segue confrontando com a Faixa de Domínio da BR-476, com rumo de 49°39'18"SW e percorre 35,00m, até o marco 03, segue confrontando com a Mitra da Diocese de União da Vitória, com rumo de 46°17'14"NW e percorre 47,75m, até o marco 04, segue confrontando com Município de Antônio Olinto, com rumo de 55°30'12"NE e percorre 64,00m, até o marco OPP, onde teve início esta descrição.

Área descrita: 2.948,00m². – ou 04 litros, 528,00m². – ou 0,2948 hectares.

Escala: 1 / 750.

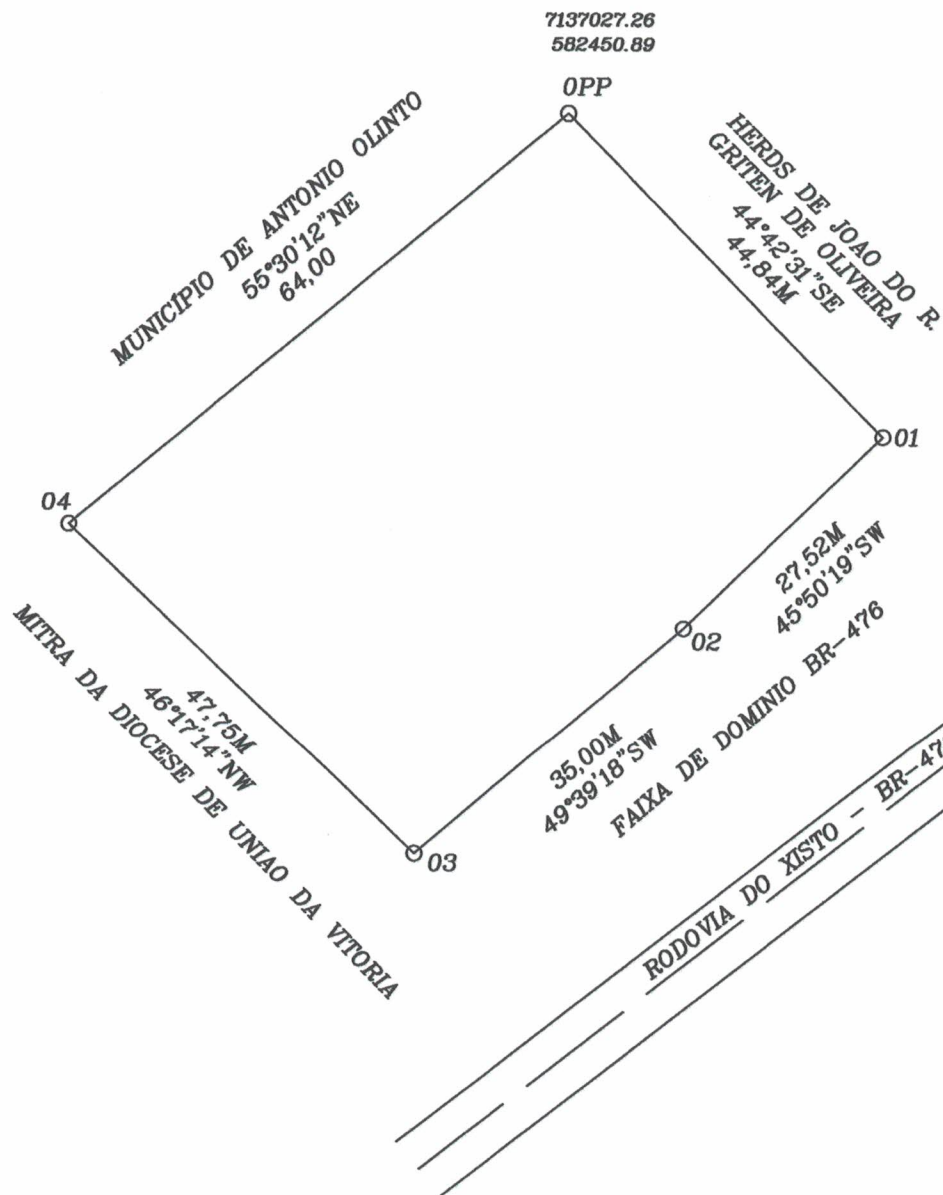
OBS: As divisas, os confrontantes, as aguadas e a reserva legal são de responsabilidade dos proprietários.

Equipamento: par de gnss, base e rover HI-TARGET V30. Os rumos estão orientados pelo norte verdadeiro.

Antônio Olinto, 19 de setembro de 2022.



JORGE LUIZ GOMES CORDEIRO.
CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS AGRÍCOLAS.
C.F.T.A. N.º 759.451.189.15.
Cód. Credenciado: JXIV



AREA TOTAL: 2.948,00M2.
- OU 04 LTS, 528,00M2.
- OU 0,2948 HECTARES.

PROPRIETARIO:

LOCAL:

MUNICIPIO:

MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO.

ÁGUA AMARELA DE BAIXO.

ANTONIO OLINTO - PR.

PROJETO:

RESP. TEC.

LEVANTAMENTO
PLANIMETRICO
SIRGAS 2.000 - COORD. U.T.M.
GEORREFERENCIADO NO SISTEMA
GEODESICO BRASILEIRO.

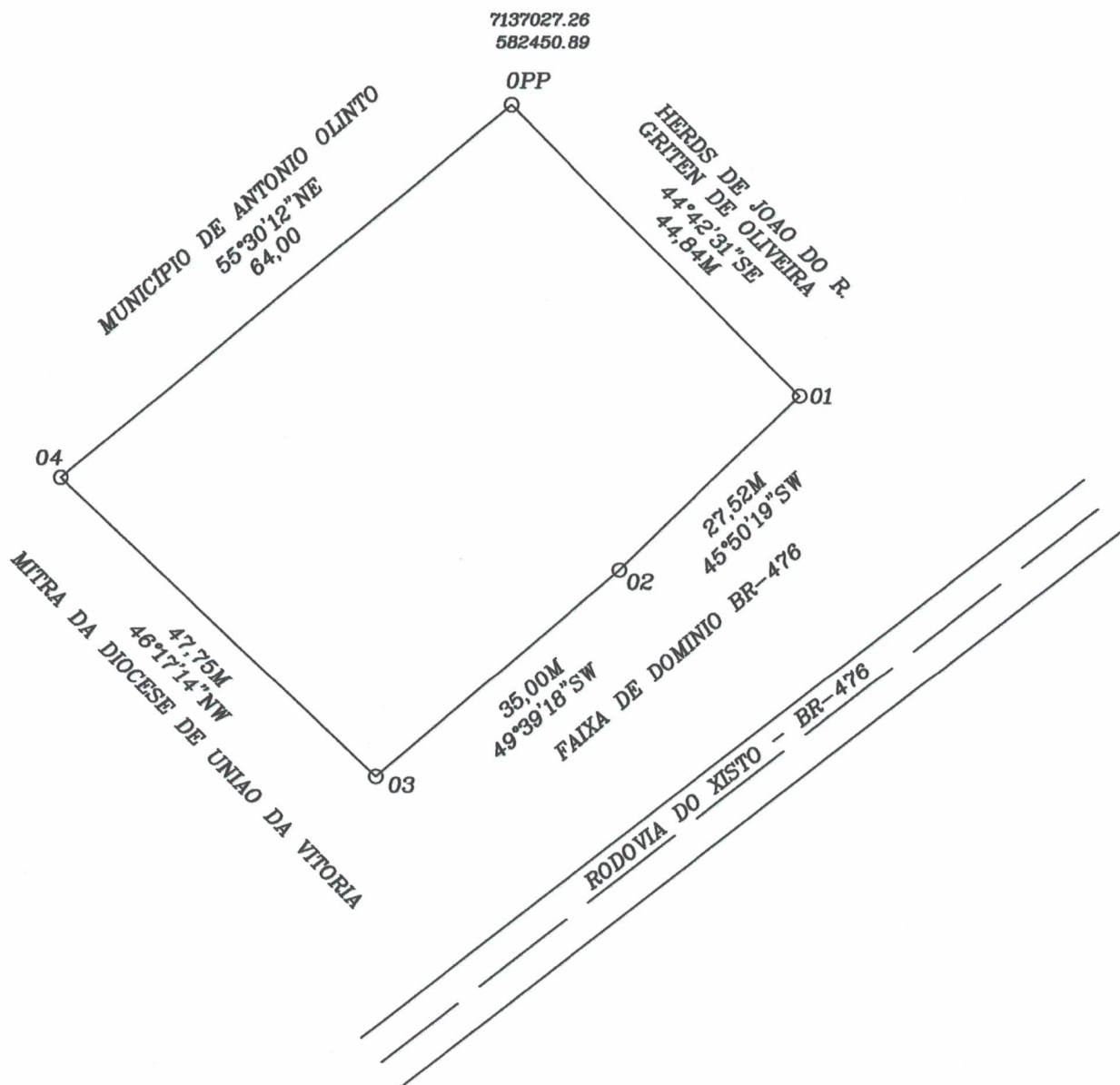

JORGE LUIZ GOMES CORDEIRO.
CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS AGRÍCOLAS
CFTA N: 759.451.189.15.

DATA:
16/09/2022

FOLHA:
- 1 -

ESCALA:
1 / 750

AS DIVISAS E OS CONFRONTANTES FORAM FORNECIDOS PELOS PROPRIETARIOS. EQUIPAMENTOS: PAR DE GNSS HI-TARGET V30.



AREA TOTAL: 2.948,00M2.
- OU 04 LTS, 528,00M2.
- OU 0,2948 HECTARES.

PROPRIETARIO:	LOCAL:	MUNICIPIO:
MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO.	ÁGUA AMARELA DE BAIXO.	ANTONIO OLINTO - PR.

PROJETO:	RESP. TEC.	DATA:
LEVANTAMENTO PLANIMETRICO		16/09/2022
SIRGAS 2.000 - COORD: U.T.M.	JORGE LUIZ GOMES CORDEIRO.	FOLHA:
GEORREFERENCIADO NO SISTEMA GEODESICO BRASILEIRO.	CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS AGRÍCOLAS	- 1 -
	CFTA N: 759.451.189.15.	ESCALA:
		1 / 750

AS DIVISAS E OS CONFRONTANTES FORAM FORNECIDOS PELOS PROPRIETARIOS. EQUIPAMENTOS: PAR DE GNSS HI-TARGET V30.